



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
.....21/02/24.....
ÀS16:15.....Horas
Ass.:

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM
ESTAR SOCIAL**

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 2/2024

AUTOR: VEREADOR IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

VOTO DO RELATOR: SIDINEI DA SILVA (PSDB) - FAVORÁVEL

**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO
DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

VEREADOR PAULO ROBERTO CAVALLI (PTB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR JOCELITO TONIETTO (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR IDASIR DOS SANTOS (MDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR ARI PELICOLI (CIDADANIA): Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis a tramitação, a Emenda Substitutiva nº 2/2024, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.



Vereador ANDERSON ZANELLA (PP)

Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL.

VOTO DO RELATOR

EMENDA SUBSTITUTIVA:02/2024

PROTOCOLO: 105/2024

PROCESSO:5/2024

VEREADOR RELATOR: SIDINEI DA SILVA (PSDB)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 08 DE FEVEREIRO DE 2024

AUTOR: VEREADOR IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

EMENTA: DENOMINA RUA ÂNGELO FIRMINO ZAT.

Como Membro da Comissão Permanente de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator da Emenda Substitutiva 02/2024, Sidinei da Silva após proceder a análise da proposição acima exaro o seguinte parecer:

Fica alterada a EMENTA do Projeto de Lei nº 04, de 07 de fevereiro de 2024, que "Denomina Via Pública: RUA AVELLINO GEMELLI", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Denomina Via Pública: RUA ADELINO DE OLIVEIRA RAMOS."

A presente EMENDA SUBSTITUTIVA, ora encaminhada, tem por objetivo alterar a EMENTA do Projeto de Lei que por um lapso constou erroneamente "Denomina Via Pública: Rua AVELLINO GEMELLI", quando o correto é "Denomina Via Pública: Rua ADELINO DE OLIVEIRA RAMOS"

"A tramitação da matéria está de acordo com o regimento interno, com a legislação e normas dessa comissão."

*Diante disso o voto desse relator é **FAVORÁVEL** tramitação da matéria.*


Vereador SIDINEI DA SILVA – PSDB

PALÁCIO 11 de outubro, aos vinte de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.